

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1338/15 DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

**“ALTERA O NÚMERO DE VAGAS, NO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO-CC DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ALCEU CASTELLI**, Prefeito Municipal de Vanini, Estado do Rio Grande do sul, no uso de suas atribuições Legais:

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É alterado o número de vagas dos Cargos em Comissão abaixo listados, previstos no artigo 10 da Lei Municipal nº. 1.275/2013, os quais passarão a existir com o número de vagas estabelecido no quadro a seguir:

<b>Denominação do Cargo em Comissão</b>	<b>Padrão de Vencimento</b>	<b>Número de Vagas</b>
AUXILIAR DE SECRETÁRIO	CC-1	06
DIRIGENTE DE NÚCLEO	CC-3	10

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VANINI,  
AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2015.**

**ALCEU CASTELLI  
PREFEITO MUNICIPAL**